



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Lei nº 3.514 de 26/06/2015.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, QUE ESPECIFICA”

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua 01 do Loteamento Residencial “Jardins dos Ipês” de Propriedade de Omar Alab e Outros passa a ter a seguinte denominação: **Rua Euripedes Lourenço.**

Art. 2º - A Rua 02 do Loteamento Residencial “Jardins dos Ipês” de Propriedade de Omar Alab e Outros passa a ter a seguinte denominação: **Rua Moacir Pistori.**

Art. 3º - A Avenida 08 do Loteamento Residencial “Jardins dos Ipês” de Propriedade de Omar Alab e Outros passa a ter a seguinte denominação: **Avenida Augusto Marra.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 26 de junho de 2015.


JULIANO MENDONÇA JORGE
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no atrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra


Bárbara de Cassia Basilio de Oliveira
Assistente de Secretaria